



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.877, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 26/03/2024
Edição nº 3671 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Victor Alberto Moura Silva
a Rua TG 4, do Loteamento Alto da Boa Vista,
Bairro Boa Vista, nesta cidade, e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no
uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Victor Alberto Moura Silva a atual Rua TG 4, do Loteamento
Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista, CEP 4502-7500.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 25 de março de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



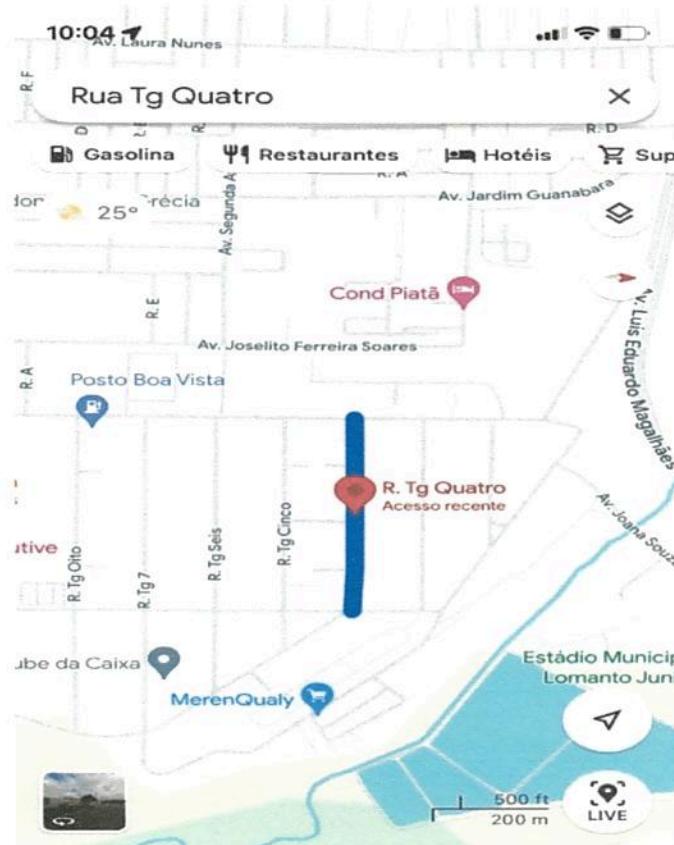


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.877, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



R. Tg Quatro - Boa Vista

